

**Reunião ordinária****Data: 2024-05-27****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.12 horas****Presenças:**

**Vice-Presidente** Filipa Alexandra Ferreira Fernandes  
**Vereadores** Maria de Lurdes Ferromau Fernandes  
Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão  
Hélder Duarte Henriques  
Luís António Antunes Francisco  
Rita Freitas da Cunha

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

O Sr. Presidente não participou na reunião por se encontrar ao serviço da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**

**BALANCETE-----**

**N.º 01 – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PÚBLICA DE JUNHO (9/PPRC/PR/2024)-----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----**

**N.º 02 – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP (64/PGEN/DEISA/2024)-----**

**N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE ABRIL DE 2024 (24/PGEN/PR/2024 - 15/DIVER/PR/2013)-----**

**PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----**

**N.º 04 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO À HABITAÇÃO (1/PPRC/DAJA/2024 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----**

**INFORMAÇÕES:-----**

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----**



- N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 (76/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013) -----  
DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 06 – APOIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE PORTO MENDO (189/PGEN/DADJ/2024)-----  
DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 07 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro (8/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural de Carril Vales (9/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 09 – IX ROTA DOS FALCÕES - isenção de taxas (147/AGEN/DAJA/2024 - 3/DIVER/DAJA/2024)-----  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 10 – CAMPANHA A FAVOR DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE ABRANTES (2389/ENTE/DAJA/2024 - 12/PROJPAR/DEAS/2013)-----  
DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 11 – CONFORMAÇÃO DE PARCELAS EM MARMELAIS COM AS CORRESPONDENTES UR1.220 E UR1.221 DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – permutas para acertos de extremas e cedências (18/ESPP/DGT/2024 - 4/INSTGT/DGT/2023)-----  
DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 12 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024 (556/PGEN/DPC/2024)-----  
DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 13 – PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS NA FEIRA DE SANTA IRIA 2024 - nomeação de júri (53/PGEN/GELS/2024 - 1/DIVER/GELS/2024)-----  
DIVISÃO FINANCEIRA:-----**
- N.º 14 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ATÉ 3.100.000,00€ PARA REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E REABILITAÇÃO URBANA (143/PGEN/DF/2024 - 1/PASSFIN/DF/2024)-----  
EXPEDIENTE:-----**
- N.º 15 – LIXEIRA ENCERRADA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE TOMAR – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 2023 (2635/ENTE/DAJA/2024)-----**
- N.º 16 – RELATÓRIO DA AUDITORIA ÀS CONTAS DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA**



REFERENTES AOS ANOS DE 2020, 2021 E 2022 (2579/ENTE/DAJA/2024 - 1/ENTEXT/PR/2019) -----

**N.º 17 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar** (2784/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----

**N.º 18 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional Escutas** (2625/ENTE/DAJA/2024) -----

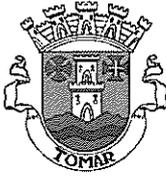
**N.º 19 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar e Serviços Municipalizados** (2237/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----

**Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**A Sra. Vice-Presidente** deu conhecimento que o Município vai celebrar o dia mundial da criança em dois momentos: no dia vinte e nove, na Mata Nacional dos Sete Montes, com um concerto dos Quinta do Bill, dirigido às crianças que frequentam o jardim de infância, o primeiro e segundo ciclos do ensino básico e o CIRE, adaptado a esse público; no dia um de junho, no Mouchão, as crianças e respetivas famílias poderão participar em diversas atividades. Deu nota que o próximo ano letivo está a ser preparado tendo em especial atenção as obras de requalificação que vão ocorrer no Jardim de Infância Raúl Lopes, estando a ser adaptada a zona sul do Colégio Nuno Álvares Pereira para o respetivo funcionamento, e na Escola Gualdim Pais, estando a ser preparado o procedimento de contratação de contentores sala de aula. -----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu nota que, no dia vinte cinco, no âmbito do Dia Aberto no Canil-Gatil Intermunicipal de Tomar, foram adotados quatro cães e cinco gatos. Deu conhecimento da colocação de vinte seis oleões, para recolha de óleos alimentares usados, e fornecimento de dispositivos de acondicionamento doméstico, representando um encargo anual de cinco mil, duzentos euros para o Município. -----

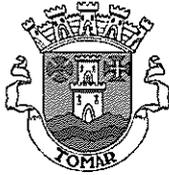
**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu a importância do Mercado Municipal para clientes e vendedores indicando que lhes foram reportadas algumas queixas devido ao encaminhamento dos homens para as casas de banho do primeiro andar, o que acarreta dificuldades acrescidas para pessoas de idade e/ou com mobilidade mais reduzida, e julga que a situação deveria ser avaliada para melhorar essa acessibilidade e/ou a comunicação com os utentes do equipamento. Perguntou a quem se destina a receita de bilheteira dos espetáculos



que se realizam no Cineteatro Paraíso, nomeadamente quando os artistas são contratados e pagos pela Câmara Municipal. Pediu informação atualizada sobre a revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode, que está a ser promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente, desde dois mil e dezoito, nomeadamente sobre os contributos e sugestões da Câmara Municipal cujo concelho tem vários quilómetros de fronteira com a Albufeira, e algumas situações sinalizadas há vários anos; sabem que se realizaram este mês, entre os dias treze e dezassete, algumas reuniões e, no site da Comunidade Intermunicipal, é possível aceder a uma informação que foca a qualidade da água para consumo humano e a necessidade de equilíbrio entre as atividades que se pretendem promover junto da Albufeira, e que também são relevantes para o Município de Tomar, e para os outros municípios confinantes com o espelho de água, nomeadamente em termos turísticos. -----

**A Sra. Vice-Presidente** esclareceu que a utilização do Cineteatro por artistas locais ou nacionais pode ocorrer por contratação da Câmara Municipal, revertendo a bilheteira para o Município, que a partilha com artista quando este aceita reduzir o respetivo cachet, ou por mera cedência da sala para o espetáculo e bilheteira da responsabilidade do artista. Deu nota que a Agência Portuguesa do Ambiente reativou o novo programa da Albufeira do Castelo do Bode tendo realizado uma reunião conjunta com os municípios do Médio Tejo, a que se seguiram reuniões individualizadas; na reunião realizada com Tomar foram debatidos alguns temas importantes e já receberam uma primeira proposta; está previsto realizar, no dia cinco de junho, uma visita pela Albufeira, juntamente com os Serviços de Urbanismo e Planeamento, para fazer o levantamento exaustivo e habilitar à resposta a comunicar à Agência Portuguesa do Ambiente, sendo certo que há a intenção de trazer essa proposta a este órgão, para auscultação em relação à estratégia local para a Albufeira do Castelo do Bode; não quer adiantar nada que ainda não esteja vinculado, mas a perceção é que, no âmbito da estratégia municipal, nomeadamente nas praias fluviais, vai existir uma maior abertura para a questão da edificação. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que já não têm muito tempo, se querem ter a praia fluvial de Alqueidão concessionada no próximo verão, e gostaria de ter informação atualizada sobre a situação, incluindo a questão das infraestruturas, nomeadamente a obra que será necessário realizar para dotar o local de água da rede. Manifestou alguma surpresa por não constar da ordem do dia qualquer informação do Departamento de Obras Municipais sobre as obras que continuam a decorrer apesar do prazo de execução ter terminado, e não ter sido solicitada nova prorrogação, nomeadamente as empreitadas de execução dos arranjos



exteriores e arruamentos no Flecheiro e do passadiço ciclável junto ao Rio Nabão, em São Lourenço; os atrasos são recorrentes nas obras municipais, mas, pelo menos, deviam estar a decorrer em conformidade com os contratos, e não custava muito fazer as coisas bem feitas, mas continuam a não ter o(s) pedido(s) de prorrogação, o que lamenta. -----

**A Sra. Vice-Presidente** esclareceu que o Município não pode concessionar o que não é seu e têm sido realizadas reuniões com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas, a última com a presença de juristas de ambas as partes, para encontrar uma solução para resolver a situação da praia fluvial do Alqueidão, a curto e a longo prazo; numa primeira fase, foi acordado que a Junta promoveria a concessão para este ano, mas, entretanto, deslocaram-se ao local para perceber melhor o caminho para não atrasar a abertura do espaço, e também reuniu com a Agência Portuguesa do Ambiente, para avaliar uma alternativa para o espaço, tendo em conta que o que lá está não torna viável a venda de comes e bebes, que é o que trará algum rendimento à concessão; existe espaço público que pertence à Junta de Freguesia e outro que pertence ao Município, e a alternativa parece ser possível, e, em consonância com a Junta de Freguesia, estão a trabalhar na construção do caderno de encargos para a concessão. Sobre a continuidade das obras, esclareceu que está a ser colocada a estrutura férrea que suportará as madeiras do passadiço, e julga que os serviços jurídicos estão a avaliar a questão da continuidade da obra do Flecheiro. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que o verão está à porta e a questão do tempo é relevante para a concessão da praia fluvial do Alqueidão, e é importante que o processo decorra dentro da legalidade e o mais rapidamente possível; não ficou claro se a concessão avançaria do lado da Junta de Freguesia, mas, mesmo que assim seja, é importante que a Câmara Municipal assegure a parte jurídica do caderno de encargos; sobre a concessão propriamente dita, e o eventual pouco interesse de que se reveste se não houver possibilidade de vender, seria importante pensar num mecanismo que resolva a questão dos utilitários e dos nadadores salvadores e trabalhar nisso com afinco para conseguir levar o projeto a bom porto.

**A Sra. Vice-Presidente** referiu que os serviços municipais, em articulação com a Junta de Freguesia, estão a trabalhar um documento tendo em vista a concessão do espaço da praia fluvial de Alqueidão, num novo modelo, sendo certo que, independentemente de haver ou não concessão, o Município assume a contratação dos nadadores salvadores e a sua presença no espaço a partir do dia quinze de junho, início da época balnear. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que é recorrente verem outdoors publicitários, nomeadamente nas autoestradas mais próximas, a promover ações e atividades antigas (não



sendo, agora, esse o caso), partidos, ou com cartazes destruídos e/ou a cair, mal iluminados e, por isso, em especial na época de inverno, ilegíveis para quem circula e, a maior parte do tempo, sem qualquer efeito de promoção, e valia a pena rever esse tipo de contratos e a exigência para com o(s) prestador(es) de serviços, para que não ocorram estas questões, porque são uma má imagem para o concelho. Perguntou se estão previstas salas para o ATL da Raúl Lopes durante as obras a decorrer no Jardim da Infância. Tendo em conta o anunciado abandono dos parques infantis mais pequenos, referiu que percebe que têm custos e que, muitas vezes, não são assim tão usados, mas as deslocações para espaços mais afastados da área da residência requerem outra dinâmica, e, em certas zonas residenciais, esses espaços, e outros pequenos espaços desportivos que existem, são bastante úteis para promoção de atividades familiares saudáveis e de sociabilização, e, para promoção da família e da natalidade, e para apoio à infância, deviam existir ainda mais, e os que existem deviam ser revitalizados, apresentar-se sempre cuidados e oferecer segurança a quem deles usufrui.-----

**A Sra. Vice-Presidente** referiu o contato com a empresa responsável pelos outdoors a lamentar as situações que se têm verificado e a exigir uma melhor imagem e deu nota que, esta semana, o assunto voltou a ser abordado, em reunião com o Gabinete de Comunicação e Imagem, no sentido de a pretensão ser reforçada e passar a haver um melhor acompanhamento. Esclareceu que o espaço para o ATL é necessário para as crianças e está previsto, conforme comunicaram à respetiva Associação de Pais. Salientou que os parques infantis obedecem a uma legislação muito apertada e a uma exigência que não existia há alguns anos; para além da manutenção frequente assegurada pelos serviços, carecem de uma manutenção exaustiva, obrigatoriamente realizada por empresas certificadas; por outro lado, ter muitos parques espaçados e com pouca utilização também não traz benefícios para as crianças, e foi opção criar bons e grandes parques infantis, e diminuir os mais pequenos e com menos utilização, sendo certo que não encerraram assim tantos e que garantiram a abertura de um espaço novo na mesma localização – encerraram os espaços existentes na rua Cavaleiros de Cristo e junto ao Centro de Saúde de Marmelais, e abriram o da Nabância, que dá resposta a toda essa zona, permitindo assim uma melhor coordenação e manutenção dos espaços e uma melhor frequência por parte dos utilizadores; têm preservado e requalificado aqueles que estão localizados em espaços habitacionais e que consideram estratégicos, como é o caso do parque da rua Treze de Fevereiro e do parque da Mata dos Sete Montes. -----

**Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----**



**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, cento e setenta e quatro mil, vinte e nove euros e trinta e dois cêntimos (2.174.029,32€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e dezanove mil, setecentos e oitenta e um euros e três cêntimos (419.781,03€) em Operações Não Orçamentais.-----

**N.º 01 – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PÚBLICA DE JUNHO**-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do regimento da câmara municipal de Tomar, no mês de junho, as reuniões da Câmara Municipal realizam-se nos dias 11 e 24.-----

Nos termos do n.º 3 do referido artigo, este órgão poderá deliberar alterar a periodicidade, o dia, a localização ou a hora de realização da reunião de câmara, devendo para isso fazer a necessária divulgação e publicitação.-----

Tendo em conta a necessidade de submeter proposta(s) ao órgão deliberativo, cuja sessão ordinária, nos termos da lei, deverá realizar-se no referido mês, proponho que a reunião pública seja antecipada para o dia 7 de junho, sexta-feira, mantendo-se o horário e o local da sua realização. -----

Desta antecipação não resultará qualquer alteração à calendarização das reuniões seguintes, decorrente da deliberação tomada a 20 de outubro de 2021.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com o voto de qualidade da Sra. Vice-Presidente, aprovar a proposta. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "A proposta de antecipação da data da reunião de Câmara Municipal de dia 10 de junho para dia 7 de junho é, pela forma autoritária como foi imposta, uma tremenda falta de respeito para com o estatuto da oposição, para com os Vereadores do PSD e as suas vidas profissionais. -----

O Regimento da Reunião de Câmara Municipal de Tomar prevê que no caso de feriado, a reunião se realize no primeiro dia útil seguinte, ou seja, seria no dia 11 de junho. O mesmo regimento prevê também outra hipótese, nomeadamente da alteração da data em reunião de Câmara. No entanto, seria desejável, de boa educação, respeito e bom-senso que essa outra data fosse acordada com todos os Vereadores. Infelizmente, como já nos vem habituando, o Presidente da Câmara Municipal, Hugo Cristóvão, tomou esta decisão de forma unilateral e



autoritária sem qualquer espaço ao diálogo, bloqueando a tentativa dos Vereadores do PSD em procurar uma data consensual. -----

Além disso, esquece-se o Presidente que as reuniões de Câmara têm uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, conforme se encontra estipulado no nº 1 do art.º 40º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo que a reunião seguinte apenas se realizará a 24 de junho, o que fará com que o órgão executivo esteja mais de 15 dias sem reunir. Pelo que a presente proposta vem violar este normativo. -----

E não se diga que poderá vir a ser convocada, nesse período, uma reunião extraordinária, no sentido de afastar qualquer irregularidade, já que, se assim o quisessem, deveria fazer-se constar essa mesma circunstância na proposta de deliberação, no sentido de acautelar qualquer vício legal. -----

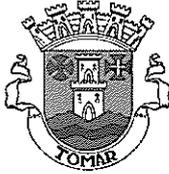
Esta proposta resulta em mais impreparação, irresponsabilidade e desconsideração por parte da governação PS, que não tem o cuidado de estar atenta às diversas regras legais a que está sujeita, e por isso não se coíbe de apresentar propostas de uma forma leviana e impreparada, sem o devido cuidado e zelo que lhe é exigido. -----

Lamentamos, por isso, mais uma vez a atitude presunçosa por parte do Presidente da Câmara e, portanto, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que, de acordo com o regimento, quando a segunda-feira coincide com feriado, a reunião passa para o dia útil seguinte, e, nesse cenário, é isso que têm em conta na assunção de compromissos pessoais e profissionais; a razão para a antecipação não está muito clara e estranham que não tenha havido, por qualquer forma, contacto prévio com todos os eleitos, para tentar obter o maior consenso possível, e acertar uma eventual data e/ou hora compatível com o exercício das profissões dos vereadores que não estão a tempo inteiro, como parecia sensato e se exigiria. minimamente em democracia participativa. Lamentou esta atitude de quero, posso e mando, até porque, com a atual Presidência, não é a primeira vez que acontece; também a última reunião extraordinária foi exigida e marcada dessa forma, provavelmente sem preterição de formalidades legais, mas com ausência de bom senso e de cortesia. Sugeriu que a reunião se pudesse realizar no período da tarde, para não impedir a presença de alguns. -----

**A Sra. Vice-Presidente** esclareceu que a antecipação se prende com a necessidade de submeter determinados assuntos à Assembleia Municipal, na sessão ordinária de junho. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que partilha da indignação do Sr. Vereador Luís Francisco perante a falta de procura de consenso numa questão básica como esta; mesmo



que a antecipação fosse a única solução, e não lhe parece que seja, apesar de não saber a data prevista para a sessão da Assembleia Municipal, no mínimo devia ter havido uma conversa com os eleitos e a decisão ter em conta os compromissos de todos, nomeadamente aqueles que não estão a tempo inteiro; com a anterior Presidente, sempre que a necessidade se colocou, a questão foi conversada, e, com o atual Presidente, é a segunda vez que são marcadas reuniões, de forma indiscriminada e autoritária, sem qualquer respeito pela oposição e pelas suas vidas. Salientou que, por outro lado, se coloca a dúvida se, ao antecipar a reunião para o dia sete, se cumpre a periodicidade quinzenal das reuniões, obrigatória de acordo com a lei e o regimento. -----

**A Sra. Vice-Presidente** salientou que o Sr. Presidente tomou a decisão por necessidade e não para desconsiderar os vereadores sendo certo que, não sendo o desejável, os eleitos têm a possibilidade de se fazer substituir por outros elementos da lista. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que essa possibilidade é uma vantagem, mas é irrelevante em relação ao modo como as coisas foram tratadas, não sabe se por revanche política, se bem que, neste contexto, não pareça fazer muito sentido. -----

**A Sra. Vice-Presidente** garantiu que não há qualquer desprimor, desconsideração ou jogo político nesta decisão e, provavelmente, só a falta de alternativa determinou que não se tenha colocado a questão à consideração de todos. -----

#### **PROPOSTAS:**-----

#### **PROPOSTAS DO PRESIDENTE:**-----

#### **N.º 02 – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o Acordo de Colaboração outorgado a 8 de fevereiro com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, tendo por objeto a promoção conjunta do projeto designado por “Edifício Marmelais”. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido acordo de colaboração e respetivos anexos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente** esclareceu que o acordo foi outorgado em fevereiro, mas só há pouco tempo chegou ao Município assinado pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, sendo certo que, desde então, têm vindo a trabalhar nos termos acordados. -----



**O Sr. Vereador Luís Francisco** perguntou se o assunto constante do ponto onze da ordem do dia está relacionado com o terreno para execução do projeto objeto desde acordo de colaboração. -----

**A Sra. Vice-Presidente** confirmou esclarecendo que o espaço foi adquirido à Fábrica da Igreja e estão a proceder ao realojamento de algumas pessoas para, depois, proceder à demolição, a que se seguirá a conceção construção de doze fogos habitacionais com rendas acessíveis. -----

**N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE ABRIL DE 2024** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 151/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de abril. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante global de 1.369,795€ (mil, trezentos e sessenta e nove euros e setenta e nove cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada "cedência do autocarro". O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes. -----

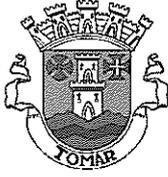
Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria. -----

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção." -----

**PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:** -----

**N.º 04 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO À HABITAÇÃO EM TOMAR** -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: É inegável e urgente a necessidade de encontrar soluções para a habitação a preços



acessíveis, não só para as famílias carenciadas, mas também para as famílias de classe média e para os jovens. -----

O Plano de Recuperação e Resiliência vai permitir ao Município de Tomar disponibilizar habitação pública a custos controlados, ou seja, passaremos a ter em Tomar famílias a beneficiar de habitação pública enquanto arrendamento apoiada e outras como arrendamento acessível. -----

No entanto, em Tomar, existe apenas o "Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional Social", aprovado em Assembleia Municipal a 19 de setembro de 2014 cujo objetivo é, como o nº 1 do seu Artigo 2º indica, "estabelecer as condições de atribuição de fogos de habitação social em regime de renda apoiada". Não temos, por isso, um Regulamento capaz de dar resposta a todos os programas habitacionais do município. -----

Por isso, propomos que a Câmara Municipal de Tomar delibere elaborar um Regulamento Municipal de Acesso à Habitação que estabeleça as condições, critérios e operacionalização dos diferentes programas habitacionais. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com o voto de qualidade da Sra. Vice-Presidente, não aprovar a proposta. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Sendo a Habitação uma das principais preocupações no concelho de Tomar, é inegável e urgente a necessidade de políticas públicas municipais para a Habitação, capaz de dar resposta não só às famílias carenciadas, mas também aos jovens e à classe média. -----

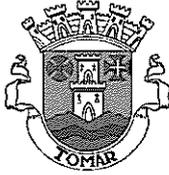
Ainda que em março de 2022 tenha sido aprovada em reunião de Câmara a elaboração do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação, a verdade é que, passados mais de 2 anos, não existe, à data da apresentação da proposta, qualquer desenvolvimento do Regulamento, pelo que considerámos necessária a apresentação desta proposta como forma de reforço da necessidade deste instrumento, para estabelecer condições, critérios e operacionalizar os diferentes programas habitacionais. Esta proposta serve também como demonstração da disponibilidade do Partido Social Democrata em contribuir positivamente para soluções que beneficiem o território e os tomarenses. -----

Lamentamos, por isso, a reprovação desta proposta pela governação socialista, apesar da importância e urgência do tema e do voto favorável dos Vereadores do PSD." -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente** referiu que tem estado a ser



apregoado que o PS recusa debater a proposta de regulamento para a habitação sendo certo que nunca o PS, ou o Executivo, recusaram debater alguma proposta com os vereadores do PSD, ou lhes negaram a possibilidade de debate de um qualquer documento; os eleitos têm responsabilidades políticas e é lamentável que se coloque publicamente uma mentira destas. Recordou que não esteve presente na reunião em que a proposta foi apresentada, mas, na reunião seguinte, deu nota que estavam a trabalhar no assunto, para além de que, na reunião de vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, já tinham deliberado, por unanimidade, dar início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação de Tomar, com a integração das Secções I - Arrendamento Apoiado (alteração do regulamento municipal de Habitação Social existente), II - Arrendamento Acessível e III - Subsídio ao Arrendamento; é um processo complexo e exigente que ainda não foi possível concluir, sendo certo que, na sexta-feira, fez chegar aos vereadores o trabalho realizado até ao momento. Salientou que tomaram posse em dois mil e treze e, no ano seguinte, elaboraram o primeiro regulamento de acesso a habitação social, que têm vindo a implementar; encontraram um parque habitacional municipal muito abandonado, que têm vindo a melhorar, casas fechadas e outras subarrendadas, entre outras situações que têm vindo a regularizar, para poder atribuir casa a quem realmente dela necessita; em dois mil e vinte um, elaboraram a Estratégia Local de Habitação e assinaram o protocolo com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana para a sua execução; em dois mil e vinte e dois, deram início ao procedimento de elaboração do regulamento que, agora, é objeto desta proposta. Salientou que está previsto para a rua Joaquim Jacinto uma residência partilhada, com dez quartos, para pessoas que vivam isoladas em habitação municipal e possam partilhar um espaço e viver em comunidade, e com algum acompanhamento, julgando até que o projeto já terá sido entregue; é expectável a criação de programas especiais de arrendamento acessível ao abrigo de portaria própria, sendo certo que, no momento, vigora o acordo de colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, que será o senhorio das habitações a preços acessíveis a que as pessoas se candidatarão em plataforma específica para o efeito. Deu nota que, no âmbito do programa primeiro direito, existem duzentos fogos habitacionais em regime de arrendamento apoiado, estando cento e noventa já ocupados, dos quais cerca de cinquenta/sessenta já foram reabilitados pelo Município, e nove estão a sê-lo neste momento, para dar continuidade ao concurso de habitação social que decorreu neste último ano; foram adquiridas oito frações que já estão ocupadas por famílias, e estão a promover a construção de dois T três em Valbom, para além de que lançaram uma oferta pública de aquisição de imóveis e receberam uma



proposta de sessenta fogos; parte deste investimento, num total de oito milhões de euros, está assumido pela Câmara Municipal, mas grande parte ainda aguarda a decisão do IHRU, como acontece nos demais municípios. Salientou que, por outro lado, têm acordos com o IHRU no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência - Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, para construir trinta e dois apartamentos em quatro prédios na Choromela, estando para ser lançado o procedimento de conceção-construção, e a construção de doze fogos em Marmelais, para alargar essa resposta aos jovens e famílias, num investimento de sete milhões de euros, financiados a cem por cento; outros acordos poderão acontecer e estão a trabalhar para isso. Sublinhou que o investimento total na área da habitação ronda os quinze milhões de euros e, se tudo correr como planeado, no final de dois mil e vinte seis, haverá no concelho cento e dez novas habitações; por outro lado, estabeleceram um protocolo com a Just a Change, para reabilitar cinco habitações próprias de famílias carenciadas, a indicar em articulação com o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e os Presidentes de Junta de Freguesia, cabendo ao Município participar com vinte mil euros. Sublinhou que não faz sentido aprovar novamente a execução de um regulamento que já está a ser executado e trabalhado, em cumprimento de uma deliberação que reuniu unanimidade, e, com tanto investimento em habitação, e com a nova dinâmica que estão a criar, e porque é obrigatório, têm que começar a pensar em realizar a Carta Municipal de Habitação. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que concordam que a habitação é uma prioridade local e nacional, e deve ser dos temas que mais deve preocupar os governantes, mas estão em divergência em muitas coisas. Sublinhou que, na verdade, à data da posição pública do PSD, sem que percebessem porquê, a proposta que tinham apresentado na reunião de quinze de abril não tinha sido agendada para discussão, como deveria ter sido, e é habitual acontecer; por outro lado, tem sérias dúvidas que, antes desta governação o Município atribuísse indiscriminada ou aleatoriamente a habitação social, e não existisse regulamento, como a Sra. Vice-Presidente agora referiu, e, antes, também o Sr. Presidente, mas não deixará de averiguar e de estruturar um requerimento com o propósito de a questão vir a ser esclarecida. Salientou que a proposta parte do princípio que, passando a existir, no concelho de Tomar, várias vertentes de habitação pública, faria todo o sentido que, à semelhança de outros municípios, elaborassem um regulamento que as agregasse, de forma clara e transparente, para que quem procura uma solução pública de habitação possa avaliar aquela que mais se adequa à sua situação, mas os vereadores do PSD, à semelhança do que têm feito em todos os regulamentos aprovados ao longo deste mandato, não se irão demitir de apresentar



contributos para enriquecer o documento de trabalho que lhes foi enviado, para poderem chegar a documento(s) final(ais) que melhor sirvam os cidadãos. -----

**A Sra. Vice-Presidente** esclareceu que, de início, houve dúvidas se a proposta poderia ser agendada tendo em conta que visava a elaboração de um regulamento que estava a ser trabalhado, na sequência de deliberação tomada por este órgão, mas foi agendada logo que tomaram conhecimento que, independentemente disso, a proposta teria que ser submetida a este órgão. Sublinhou que não podem votar a favor da elaboração de um documento que, há muito, está a ser desenvolvido, como aqui deu nota em reunião posterior à apresentação da proposta, e ficam a aguardar os contributos ao trabalho já realizado. -----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:**-----

**N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu a sétima alteração ao orçamento do corrente ano, nomeadamente o reforço de setenta e três mil euros na rubrica "outros trabalhos especializados", solicitando indicação dos trabalhos especializados que estão em causa, a redução de quatrocentos e cinquenta mil euros na conceção-construção de habitação e o reforço da rubrica de conservação de edifícios escolares. Realçou que a empreitada de construção do espaço de teletrabalho partilhado no Jardim de Infância de Linhaceira tem uma dimensão mais reduzida, comparativamente com outras obras, mas não deixou de ter necessidade de trabalhos adicionais e de prorrogação do prazo de execução por trinta dias. -----

**A Sra. Vice-Presidente** referiu que, neste momento, em todo o lado, as obras têm problemas. -----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

**N.º 06 – APOIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE PORTO MENDO**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de combustível para abastecimento de viaturas que asseguram a deslocação da equipa do Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo, a disputar



o Campeonato Nacional de Futebol de Praia - I Fase - Zona Norte, nos termos e fundamentos da informação n.º 693/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 327/DADJ/2024, de 7 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Apesar de reconhecermos o mérito do Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo e apoiarmos a coletividade que é já uma referência no Futebol de Praia, este apoio levanta-nos duas questões: -----

--Não se trata de um apoio financeiro em dinheiro, mas sim através da cedência de gasóleo em viaturas que não são da coletividade. Para além de se abrir um precedente ao apoiar desta forma, não temos enquadramento jurídico de suporte a este procedimento; -----

-- Estamos a ratificar uma cedência de gasóleo, já concedida no valor de 182€, mas percebemos que, pela informação, a cedência de gasóleo será para as 12 deslocações em vários pontos do País, pelo que questionamos sobre a forma como será gerido este apoio. -----

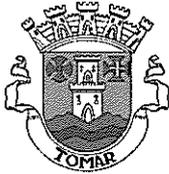
Apesar das questões, compreendendo a necessidade deste apoio, os Vereadores do PSD votam a favor." -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que o clube tem feito um excelente trabalho nesta modalidade, e há toda a vontade de dar o apoio solicitado, sendo certo que está em causa a cedência de gasóleo para abastecimento de viaturas que não são propriedade do clube - abrindo uma espécie de precedente que, do ponto de vista jurídico, não terá sequer enquadramento - e, por outro lado, estão apenas a ratificar o valor do gasóleo disponibilizado, quando o pedido é formulado para todo o campeonato, num total de doze deslocações a vários pontos do país, e não se percebe porque é que não se decide tudo. -----

**A Sra. Vereadora Rita Freitas** referiu que o total de quilómetros foi calculado por estimativa e que, depois do sorteio, uma das equipas saiu da competição, pelo que se entendeu este procedimento como mais correto. -----

**A Sra. Vice-Presidente** esclareceu que o assunto será presente ao Executivo à medida que o clube necessite de se deslocar. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, no ano anterior, atribuíram um apoio financeiro ao clube para este tipo de despesa e gostaria de perceber porque é que, este ano, se optou pela



cedência de gasóleo. -----

**A Sra. Vice-Presidente** esclareceu que têm prestado apoio em ambas as modalidades.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----

**N.º 07 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja  
Paroquial da Freguesia de São Pedro** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, em São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2155/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 913/DAJA/2024, de 15 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural de Carril -  
Vales**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Carril - Vales, nos termos e fundamentos da informação n.º 2285/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 983/DAJA/2024, de 22 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

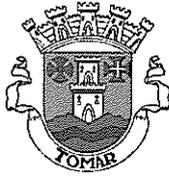
**N.º 09 – IX ROTA DOS FALCÕES - isenção de taxas** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis aos licenciamentos para realização do IX Rota dos Falcões – Raid BTT, no dia 12 de maio, requerida pela Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita, nos termos e fundamentos da informação n.º 2073/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----

**N.º 10 – CAMPANHA A FAVOR DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE ABRANTES**



Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura e motorista, nos dias 25 e 26 de maio, para transporte de alimentos recolhidos nas superfícies comerciais de Tomar no âmbito da Campanha a favor do Banco Alimentar contra a Fome de Abrantes, nos termos e fundamentos das Informações n.ºs 670/2024 e 680/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e n.º 4367/2024 do Departamento de Obras Municipais. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 313/DME/2024, de 14 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

**N.º 11 – CONFORMAÇÃO DE PARCELAS EM MARMELAIS COM AS CORRESPONDENTES UR1.220 E UR1.221 DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – permutas para acertos de extremas e cedências** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal as formalidades necessárias para acertos de extremas das parcelas sitas em Marmelais, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscritas na matriz predial rústica sob o n.º 222-P, propriedade de Vítor Rodrigues, e na matriz predial urbana sob os artigos 5057, 5059, 5061, 5063, 5065 e 6342, propriedade do Município, e respetiva conformação com as correspondentes UR1.220 e UR1.221 do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, para posterior execução de habitação a custos controlados no âmbito de protocolo celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, nos termos e fundamentos da informação n.º 7884/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1-Aprovar a celebração de escritura de permuta para acerto de extremas entre o(s) prédio(s) propriedade do município e o prédio propriedade do Sr. Vítor Rodrigues e ainda a cedência ao domínio público e/ou a desanexação para integração em domínio público, nos seguintes termos: -----

a) O Sr. Vítor Rodrigues fará a cedência uma parcela com a área de 91,00 m<sup>2</sup>, do seu prédio, artigo urbano (correspondente ao seu atual artigo 222- rústico secção P) identificada como Área A no Desenho 02 - a que corresponde o anexo designado "02 - Ajustes entre a área do Município e o Artigo 222 P - Vítor Rodrigues.pdf" - para integrar o prédio artigo urbano 5061,



- propriedade do município; -----
- b) O município fará a cedência ao Sr. Vitor Rodrigues de uma parcela com a área de 303,00 m<sup>2</sup>, proveniente do artigo urbano 6342, identificada como Área B no já referido Desenho 02, para integrar o seu prédio, futuro artigo urbano (correspondente ao seu atual artigo rústico 222- secção P); -----
- c) Para integrar o domínio público do município e destinada a passeios, estacionamento e arruamentos da rua de Marmelais de Cima, o Sr. Victor Rodrigues cederá uma parcela com a área de 229,64 m<sup>2</sup>, a retirar do seu prédio, futuro artigo urbano (correspondente ao seu atual artigo rústico 222- secção P), identificada como Área C no já referido Desenho 02; -----
- d) Aprovar e autorizar a despesa para pagamento ao Sr. Vitor Rodrigues, do valor de 1.252,44€ (mil, duzentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente ao diferencial de 17,64 m<sup>2</sup> das áreas cedidas, pelo valor de 71,00€ por metro quadrado; -----
- 2- Autorizar a integração em domínio público municipal de uma parcela com a área de 548,18 m<sup>2</sup>, a retirar da propriedade do município (prédio resultante após unificação de artigos urbanos), destinada a passeios e estacionamento – para a Rua de Marmelais de Cima, rua Baden Powell e rua Salgueiro Maia, identificada como Área E no Desenho 03 - a que corresponde o anexo designado "03 - Planta de áreas das parcelas finais.pdf", conforme previsto no Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado (PPFM). -----
- Desta ação/ato resultará um prédio a unificar, com a área de 1.290,82 m<sup>2</sup>, a que corresponde a parcela UR1.221 do referido PPFM. -----
- 3- Autorizar a cedência pelo município, em regime de direito de superfície, ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, do prédio unificado, com a área de 1.290,82 m<sup>2</sup>, destinado à edificação urbana, nos termos do PPFM e nele identificada por UR1.221, para efeitos de construção de habitação a custos controlados, no âmbito do Acordo de colaboração relativo ao Projeto "Edifício de Marmelais", datado de 8 de fevereiro de 2024, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o Município de Tomar e o referido IHRU. -----
- 4- Conferir desde já os necessários poderes ao Sr. Presidente para outorgar em seu nome a(s) competente(s) escritura(s), nos termos e condições supra indicadas. -----
- 5- Notificar da deliberação o Sr. Vítor Rodrigues. -----
- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente** referiu que este acerto de extremas tem subjacente o pagamento de mil, cento e cinquenta e dois euros ao privado titular da



propriedade confinante com o terreno adquirido pelo Município, consubstanciado em avaliação efetuada por perito qualificado, e é um passo muito importante para que possam continuar o trabalho na habitação a custos acessíveis. -----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 12 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024** -----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de abril.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 13 – PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS NA FEIRA DE SANTA IRIA 2024 - nomeação de júri** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a constituição do júri do procedimento de atribuição de espaços na Feira de Santa Iria 2024, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas, em conformidade com a informação n.º 203/GELS/2024. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a constituição do júri do procedimento de atribuição de espaços na Feira de Santa Iria 2024: -----

Natércia Luis (presidente), Humberto Simões (substitui a presidente nas faltas e impedimentos) e Sónia Antunes (efetivos); -----

Maria Celeste Carreiras Costa, José Carlos da Silva Pardelhas e Francisco José da Silva Sousa Subtil (suplentes).-----

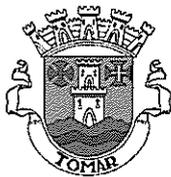
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:**-----

**N.º 14 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ATÉ 3.100.000,00€ PARA REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E REABILITAÇÃO URBANA** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal, na sequência da deliberação tomada a 13 de maio, o processo de contratação de empréstimo, até 3.100.000,00€ (três milhões, cem mil euros), para requalificação de vias e reabilitação urbana, discriminadas na informação n.º 701/DF/2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 1091/2024 da Divisão Financeira. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----



1-Mandar promover a audiência prévia dos interessados quanto à intenção de propor à Assembleia Municipal a contratação do empréstimo nos termos e condições da proposta apresentada pela Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl; -----

2-Na ausência de reclamações, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para contratação do referido empréstimo junto da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl, em conformidade com a proposta apresentada.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 15 – LIXEIRA ENCERRADA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE TOMAR – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 2023**-----

Foram presentes, para conhecimento, os relatórios da monitorização realizada às lixeiras encerradas na área da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, SA. -----  
A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 16 – RELATÓRIO DA AUDITORIA ÀS CONTAS DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA REFERENTES AOS ANOS DE 2020, 2021 E 2022** -----

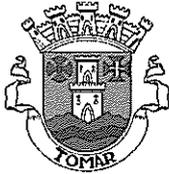
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a comunicação recebida da Tejo Ambiente, EIM, SA, datada de 9 de maio, bem como o relatório da auditoria às contas desta empresa intermunicipal, com referência aos anos de 2020, 2021 e 2022, realizada pela ASA - Alberto Soares & Associados, SROC, limitada.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara tomou conhecimento e, tudo visto e analisado, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferrromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "A auditoria às contas da Tejo Ambiente decorre da aprovação de uma Moção apresentada pelo grupo municipal do PSD em junho de 2021 na Assembleia Municipal de Tomar, motivada pelos resultados negativos de 2,2 milhões de euros e a injeção de 800.000€ do orçamento da Câmara Municipal de Tomar. -----

O atraso de 3 anos na elaboração desta auditoria deveu-se às barreiras criadas pela governação socialista da Câmara Municipal de Tomar. -----

O âmbito de procedimentos que foram contratados nesta auditoria não fazem muito sentido dado que os temas que se relacionam com a apresentação e adequação das contas já são alvo



de auditoria por parte de outra SROC contratada para a Certificação Anual das Contas da Tejo Ambiente. É uma redundância. -----

O que faria sentido seria que a auditoria tivesse sido focada numa análise detalhada e comparativa dos principais gastos que compõem a estrutura de custos, respetivos serviços externos contratados e comparação com as melhores práticas de mercado no setor, por forma a podermos concluir sobre se a gestão foi ou não adequada. -----

O relatório em si é pobre de conteúdo, ou seja, bastante sucinto, conclusões vagas e pouco relevantes. Que se os preços não tivessem aumentado os resultados teriam sido desastrosos, isso já todos sabíamos. -----

Infelizmente este trabalho mereceria ter sido conduzido de outra forma e com conteúdo e, ainda, ser mais célere. Não apenas, ser realizado, após a insistência da bancada do PSD. Mas como o que interessava era cumprir a decisão da Assembleia Municipal, e dar-lhes algo para os "calar", aqui temos um relatório. -----

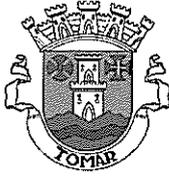
A CLC anual do auditor (consultável no website da Tejo Ambiente) nos últimos anos tem uma reserva por limitação de âmbito nos saldos de clientes. Nada referem sobre isto, nem porque os procedimentos não permitem validar os saldos de clientes e se existem fragilidades no sistema de controlo interno de faturação e cobrança. -----

É um relatório que "não aquece nem arrefece", percebe-se que tinham de apresentar algo e, portanto, aí está o resultado. -----

Uma vez que a deliberação é apenas de remeter à Assembleia Municipal, os Vereadores do PSD abstêm-se.". -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente** referiu que as auditorias são uma mais valia, neste caso, por solicitação da Assembleia Municipal, para o conhecimento da realidade da empresa intermunicipal, e permitem à própria entidade avaliar o que faz e o que pode vir a melhorar. -----

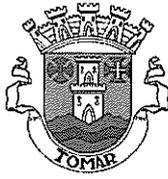
**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que, em junho de dois mil e vinte e um, o grupo municipal do PSD na Assembleia Municipal apresentou uma moção para realização de uma auditoria externa à Tejo Ambiente, que veio a ser aprovada por unanimidade; a empresa estava no segundo ano de atividade, apresentara dois vírgula dois milhões de euros de prejuízo, e era preciso perceber o que se estava a passar e o que podia ser feito; foram várias as barreiras criadas pela governação socialista na contratualização dessa auditoria, cujos resultados estão agora, passados três anos, a ser conhecidos; salta à vista que o âmbito da ação contratualizada não faz muito sentido, dado que os temas avaliados se inserem no



âmbito da atuação da sociedade de auditores responsável, nos termos legais, pela certificação das contas da empresa, e o que faria sentido é que se tivesse centrado numa análise detalhada e comparativa dos principais gastos que compõem a estrutura de custos, incluindo os serviços externos contratados e a comparação com as melhores práticas do mercado no setor, para que pudessem concluir se a gestão foi ou não foi a adequada. Referiu que este relatório é pobre de conteúdo, e as suas conclusões vagas e pouco relevantes; já todos sabiam que os resultados teriam sido desastrosos se os preços não tivessem aumentado, mas nada se refere sobre uma reserva nos saldos de clientes, porque é que os procedimentos não permitem validar os saldos de clientes, ou sobre eventuais fragilidades no sistema de controlo interno, de faturação e de cobrança; é um trabalho que mereceria ter sido conduzido de outra forma e com outra celeridade, porque se percebe que apenas aconteceu para calar a bancada do PSD, e em resposta à sua insistência. -----

**A Sra. Vice-Presidente** referiu que também leu o documento e não perfilha da opinião da Sra. Vereadora sendo certo que o documento, e a própria constituição da empresa intermunicipal, não reflete a vontade da maioria socialista, mas sim de vários quadrantes políticos, incluindo o PS e o PSD; sem querer defender ou desculpar quem quer que seja, os dados que terão sido fornecidos inicialmente não estavam corretos, e isso dificultou as previsões e a execução do trabalho, e provocou alguns desajustes iniciais; o relatório indica um aumento progressivo de execução e tudo continuarão a fazer, em conjunto com os restantes municípios, para tentar tirar o melhor partido da ação da empresa em benefício dos respetivos territórios e do investimento que é necessário, conscientes do desajuste orçamental que decorre da diferença entre os preços de compra e de venda da água; é um bem essencial e, a exemplo do que acontece com a eletricidade, o preço devia ser igual para todos os cidadãos, em todos os territórios, como defendem, há muito tempo. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que o relatório é apresentado três anos depois de a auditoria ter sido considerada adequada, e responde tecnicamente ao que foi contratado pela empresa intermunicipal, mas não seria bem o que se pretendia, porque a regularidade da contabilidade já estava, de algum modo, confirmada pelo Fiscal Único. Salientou que fica evidente que foi o aumento das tarifas que safou a empresa, e fez com que deixasse de ter prejuízo; como a Sra. Vice-Presidente também referiu, o estudo inicial estava mal feito e enviou a decisão que foi tomada pelos decisores; todos se recordam que estiveram perante este órgão consultores e técnicos, tipo vendedores de banha da cobra, a defender que a constituição da empresa seria excelente para o concelho, e que viriam mundos e fundos, e, na



altura, a Sra. Presidente da Câmara e da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, também defendeu que seria a melhor solução; os decisores foram influenciados por esse estudo que dava viabilidade à empresa quando, na verdade, só seria viável praticando preços mais elevados e, se o soubessem, com certeza que as decisões teriam sido tomadas de outro modo; as coisas avançaram e, agora, estão um pouco num beco sem saída, questionando-se até que ponto um retrocesso recompensaria; inequivocamente, a Tejo Ambiente teve um mau nascimento e, como tem sido referido, muitas vezes, há a perceção que a defesa dos interesses de Tomar não parece estar a ser feita do melhor modo, desde logo pela diferença do volume de investimento que corresponde ao concelho relativamente ao respetivo volume de faturação. -----

**A Sra. Vice-Presidente** referiu que sempre assumiram que a empresa não começou da melhor maneira e não ajudou o facto de os municípios não terem reportado dados concretos e corretos para o estudo realizado, mas, agora, há que pensar no presente, e no futuro, e fará questão de trazer ao conhecimento deste órgão os investimentos que a empresa realizou no concelho de Tomar, e aqueles que prevê realizar, porque é injusto dizer que nada tem sido feito, nomeadamente na área do saneamento, e o aumento das tarifas foi sempre menor do que exigia a Entidade Reguladora. Reforçou que o preço de um bem tão essencial como a água devia ser igual para todo o território nacional. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que são os dados dos orçamentos e dos relatórios e contas da empresa que fundamentam as suas apreciações sobre diferentes pesos e proporções. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que as perdas de água são uma das questões mais preocupantes no território abrangido pela empresa intermunicipal, porque, para além do desperdício, é água que não é cobrada. -----

**A Sra. Vice-Presidente** referiu que as perdas de água continuam a ser uma grande preocupação, mas já foram muito superiores. -----

#### **N.º 17 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 31 de maio, para deslocação de jovens atletas do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar a Leiria, para assistir ao Portugal - Irlanda de apuramento para o campeonato do mundo feminino, com o custo estimado de 258,595€ (duzentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), nos termos da informação n.º 2272/DAJA/2024. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal para o efeito. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional Escutas**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 30 de junho, para atividade do Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional Escutas, com o custo estimado de 322,55€ (trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 2281/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar e Serviços Municipalizados** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 17 e 18 de agosto, para atividade do Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar e Serviços Municipalizados, com o custo estimado de 1.683,30€ (mil, seiscentos e oitenta e três euros e trinta cêntimos), com pagamento de portagens e alojamento do motorista a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 2092/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens e alojamento do motorista a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo onze horas e doze minutos, a Sra. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --**